

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**Aviso n.º 21116/2010****Cessação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado**

Para os devidos efeitos se torna público nos termos da alínea *d*), do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do trabalhador Manuel do Nascimento Marques Ferreira, Assistente Operacional, na sequência de procedimento disciplinar do qual resultou a aplicação da pena disciplinar de despedimento, a produzir efeitos em 23 de Agosto de 2010.

Paços do Concelho de Guimarães, 17 de Setembro de 2010. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 29/10/2009), *Dr. José Augusto Ferreira Araújo*.

303762915

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 21117/2010****Plano de Pormenor da Universidade Católica****Divulgação Pública da Proposta de Contrato de Planeamento**

Torna-se público, no termos do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, com a redacção do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19/9 e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, que a Câmara Municipal de Lisboa,

em Reunião de Câmara de 29 de Setembro de 2010, de acordo com a Proposta n.º 132/2010, deliberou aprovar o contrato de planeamento com vista à elaboração do Plano de Pormenor da Universidade Católica e determinar a abertura de um período de divulgação pública da proposta de contrato, com a duração de 10 dias.

Torna-se ainda público, que o período de divulgação pública da proposta de contrato de planeamento, se iniciará após a publicação do presente Aviso, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar a proposta de contrato e a deliberação a que se refere o n.º 5 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, com a redacção do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19/9, no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, sito no Edifício Central da CML, no Campo Grande n.º 25, 3.º F;

Junta de Freguesia de Campolide, sita na Rua de Campolide, N.º 24B 1070-036 Lisboa.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>).

Lisboa, 1 de Outubro de 2010. — O Director do Departamento de Planeamento Urbano, *Paulo Prazeres Pais* (subdelegação de competências — Despacho n.º 85/P/2010, publicado no 1.º suplemento ao *BM* n.º 838 de 11/3/2010).

